**AVISO DE SELEÇÃO Nº 07/2016**

1. **CARGO:** CONSULTOR

2. **LOTAÇÃO:** SENAI – IST EMM (INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA – ELETROMETALMECÂNICA).

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA:** Desenvolver Sistemas, Subsistemas e Componentes - SSC´s de produtos de acordo com requisitos dos clientes; Realizar estudos, pesquisas acadêmicas e diagnósticos tecnológicos relevantes para o desenvolvimento de produtos; Propor soluções para problemas relacionados com requisitos do produto; Especificar materiais para os SSC´s; Desenhar SSC´s detalhados de produtos utilizando softwares CAD; Calcular parâmetros técnicos, com ou sem o auxílio de softwares CAE, necessários ao funcionamento adequado dos SSC´s (Ex.: esforços mecânicos, resistência admissível, rotação, frequência, vida útil, fontes de energia, princípio de funcionamento, etc); Especificar processos produtivos necessários à fabricação de SSC´s; Elaborar sequencia de fabricação para a produção seriada de SSC´s; Especificar SSC´s do produto para aquisição junto ao mercado; Projetar e construir protótipos e modelos físicos para fins de avaliação e teste de produtos; Identificar e corrigir falhas nos projetos dos SSC´s; Planejar e realizar atividades necessárias às fases de planejamento, execução, acompanhamento e conclusão dos projetos de inovação tecnológica contratos pelo SENAI; Apoiar a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos de produtos; Apresentar projetos de inovação tecnológica junto aos clientes, representando o SENAI sempre que designado; Participar da equipe de trabalhos contribuindo com o processo de tomada de decisão e com a troca do conhecimento no âmbito dos projetos; Ministrar palestras, oficinas, aulas teóricas e práticas, em eventos promovidos pela Instituição ou parceiros; Realizar assessoria técnica interna e em empresas/instituições parceiras, visando repasse do conhecimento técnico necessário à melhoria da qualidade e produtividade dos serviços prestados; Realizar demais atividades relacionadas ao cargo/função.

**4. RECRUTAMENTO:** Interno/Externo.

**5. Nº DE VAGAS:** 01

**6. SALÁRIO:** R$ 5.012,50.

**7. JORNADA DE TRABALHO:** Segunda à Quinta de 07h30 às 12h e de 13h às 17h30 e Sexta de 08h às 12h e de 13h às 17h – 220h/mês.

**8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:**
**8.1 Grau de Instrução:** Nível Superior completo em **Engenharia Mecânica.**
**8.2 Experiência:** Mínima de 6 meses **na área de Mecânica.**
**8.3 Conhecimentos:** em materiais para construção mecânica (metais, polímeros, cerâmicas e compósitos), resistência dos materiais, elementos de máquinas, metrologia (ensaios mecânicos e fisico-químicos), tolerância e ajustes, manutenção mecânica, projetos mecânicos, processos de fabricação (usinagem, conformação mecânica, soldagem, etc), Solid Edge e Solid Works;

**8.4 Habilidades:**
8.4.1 Trabalho em equipe;
8.4.2 Comunicação oral e escrita;
8.4.3 Compromisso com resultados;
8.4.4 Feedback;
8.4.5 Equilíbrio emocional;
8.4.6 Flexibilidade;
8.4.7 Visão estratégica;
8.4.8 Planejamento;
8.4.9 Criatividade;
8.4.10.Relacionamento interpessoal.

**9. INSCRIÇÕES:**
**9.1. PERÍODO: 22 à 26/02/2016.**
**9.2. LOCAL**: SENAI IST EMM - Av. Senador Virgílio Távora, 1395 A, Distrito Industrial. . Maracanaú-CE.
**Contato:** (85) 3293.5061.
**9.3. HORÁRIO**: 08h30 às 12h e de 13h às 17h.

**10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Curriculum Vitae; Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado de Nível Superior); Cópia dos comprovantes de experiência (CTPS e/ou declaração da Empresa); e 01 Foto 3x4 atualizada. *OBS: Apresentar os documentos originais junto às cópias, para conferência.*

**11. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**
**11.1 FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:**
**11.1.1** A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional exigidas, conforme descrito nos itens **8.1 e 8.2** deste aviso;
**11.1.2** Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução e experiência estarão habilitados a participarem da 2ª Fase do Processo Seletivo – Prova de Conhecimentos Específicos. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

**11.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**11.2.1.** Os candidatos habilitados na fase de Análise Curricular serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, mediante aplicação de prova escrita.
**11.2.2.** A avaliação de conhecimentos específicos constará de questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre: *Conhecimentos de Materiais para construção mecânica (metais, polímeros, cerâmicas e compósitos), resistência dos materiais, elementos de máquinas, metrologia (ensaios mecânicos e fisico-químicos), tolerância e ajustes, manutenção mecânica, projetos mecânicos, processos de fabricação (usinagem, conformação mecânica, soldagem, etc).*
**11.2.3.** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

**11.3 FASE III – PROVA PRÁTICA**
**11.3.1** Os candidatos habilitados na fase de Prova de Conhecimentos Específicos serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará de um **projeto mecânico**, onde será apresentada uma situação-problema para o candidato aplicar seus conhecimentos, planejando e executando o projeto, através dos recursos disponibilizados**.**
**11.3.2** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

**11.4 FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:**
**11.4.1.**Os candidatos habilitados na fase de avaliação de conhecimentos práticos serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **8.4;**
**11.4.2.** Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
**11.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO:** Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
**11.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO:** Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
**11.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO:** Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
**11.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO:** Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
**11.4.3.** A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

**11.5 FASE V – ENTREVISTA:**
**11.5.1** Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

**11.6 FASE VI - EXAMES MÉDICOS:**
**11.6.1** O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão no atestado médico de saúde ocupacional.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
**12.1** Todos os aprovados na fase mencionada no item **11.5**, que não forem aproveitados conforme o número de vagas, constante no item **5** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
**12.2** A validade do cadastro reserva será de 01 (um) ano, a contar da data de inicio do período de inscrição, estabelecido no item **9.1** deste aviso;
**12.3** A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
**12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do Sistema FIEC (**www.sfiec.org.br/rh**).**
**12.5** O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
**12.6** Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
**12.7** Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
**12.8** Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE** ou **Maracanaú/CE,** a ser definido durante o processo seletivo;
**12.9** O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
**12.10** O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
**12.11** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
**12.12** Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos do Programa de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal constantes no Manual do Colaborador;
**12.13** O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contando a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
**12.14** O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
**12.15** O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
**12.16** No prazo de 01(um) dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2016.

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC